



MATRICULA	FICHA
Nº 138984-2DL/4-202	Nº 01

IND. REAL — Lº 4-AI FLS289 Nº96192

**IMÓVEL:** RUA LIMA DRUMOND, nº 34, aptº 207 e a fração ideal de, 0,012546 do terreno, medindo: pela Rua Lima Drumond, 31,60ms; pela Rua Professor Burlamaqui mede: 30,42ms, pelo direito em 3 segmentos: o 1º - 50,42ms com sentido perpendicular a Rua Lima Drumond, o 2º - 1,70ms estreitando os terrenos e o último - 50,52ms até a atingir a Rua Professor Burlamaqui, à esquerda mede: 100,00ms, com frontando à direita com o prédio nº 42, da Rua Lima Drumond, de Josefina Neves de Assumpção e o prédio nº 125 da Rua Professor Burlamaqui, de Geraldo dos Santos, à esquerda com o prédio nº 24 fundos, da Rua Lima Drumond, de Carlos Pacheco da Costa e com o nº 71 da Rua Professor Burlamaqui, de Aarão Berimbau e mais esclarecimento seguinte; o terreno da Rua Lima Drumond, junto e antes do nº 42, teria as seguintes divisórias e confrontações: 17,20ms de frente, à direita em 3 segmentos de 50,42ms + 1,70ms + 50,52ms; 100,46ms à esquerda e 16,02ms nos fundos e o terreno junto e de pois do nº 71 da Rua Professor Burlamaqui teria a seguinte divisória 14,40ms de frente, 100,00ms à direita e 14,40ms nos fundos. **Título Aquisitivo:** Lº 2CS Fls.158 nº 52764 que continua no Lº 2DC-4, Fls.233. **Proprietária:** COHASEP - Cooperativa Habitacional do Servidor Público, com sede na Rua da Alfândega, nº 323 - sobreloja, CGC nº 33.768.417/0001-58. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 1995.

**AV-1 TÍTULO: HIPOTECA - FORMA DO TÍTULO:** O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado no Lº 2DC-4 Fls.233 R-10 nº 52764. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 1995.

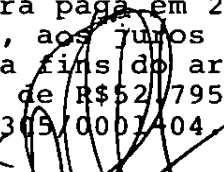
**AV-2 TÍTULO: CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - FORMA DO TÍTULO:** Por contrato particular de 17.09.1994, hoje arquivado, consta que: a convenção referente ao imóvel objeto da presente, foi registrada neste cartório no Lº 3A-Anx. Fls.58 R-1473. Rio de Janeiro, RJ, 05 de janeiro de 1995.

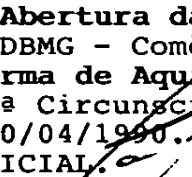
**AV-3 TÍTULO: CANCELAMENTO: FORMA DO TÍTULO:** Por contrato particular de 30.11.95, hoje arquivado, a credora autorizou o cancelamento da hipoteca mencionada na AV-1 acima, que gravava o imóvel objeto da presente. Rio de Janeiro, RJ 20 de maio de 1996. O OFICIAL.


**R-4 TÍTULO: COMPRA E VENDA: FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título que deu origem a AV-3 acima, a PROPRIETARIA acima, VENDEU a LUIZ ANTONIO RODRIGUES, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, func. púb. ident. nº362396 M.MAR/RJ de 14.03.95, CIC nº--549.529.307-00, e s/m IVANILDE DE CARVALHO DE ANDRADE RODRIGUES, brasileira, autônoma, ident. nº1048745 SSPPB/RJ de 27.01.84, CIC 7457.942.604-59, residente na Rua Iguaba Grande, nº167/5/707, e MARIA DO CARMO DE CARVALHO ANDRADE, brasileira, solteira, vendedora, ident. nº1272833 SSPPB/RJ de 11.12.86, CIC nº608.040.504-06, residente na Av. Paulo de Frontim, nº115/502, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$52.795,39. ITBI nº318857 de 15.02.96. FRE / nº1944697-0 CP 02859-7. Rio de Janeiro, RJ 20 de maio de 1996. O OFICIAL.

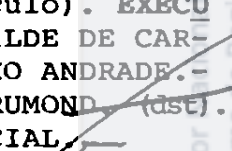
continua no verso.

Mod. 015

R-5 **TÍTULO: HIPOTECA: FORMA DO TÍTULO:** Pelo mesmo título que deu origem à AV-3 retro, a Caixa Econômica Federal, por sua filial / nesta cidade, concedeu aos adquirentes, um empréstimo no valor / de R\$46.000,00, sendo dado em garantia hipotecaria de 1º grau, o imóvel objeto da presente, a dívida será paga em 240 prestações/ mensais no valor de R\$619,05, cada uma, aos juros de 10,5000% ao ano, vencendo-se a 1ª em 01.03.95. Para fins do artigo 818 do código civil, foi dado ao imóvel o valor de R\$52.795,39. A credora é esta inscrita no CGC sob o nº00.360.305/0001-04. Rio de Janeiro, RJ 20 de maio de 1996. O OFICIAL: 

AV-6-138984- **CONSIGNAÇÃO "EX-OFFICIO" À MATRÍCULA.** Com fulcro no artigo 213 da Lei 6015/73 fica consignado que a proprietária relacionada na **Abertura da Matrícula** adquiriu o respectivo imóvel por compra a DBMG - Comércio de Materiais de Construção Ltda., - tendo como **Forma de Aquisição:** escritura de 13/03/1990, lavrada em notas da 8ª Circunscrição desta cidade (Lº 114, fls. 089), registrada em 20/04/1990. msn. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2008. O OFICIAL: 

AV-7-138984- **CESSÃO DE CRÉDITO.** Nos termos da escritura de ---- 18/03/2002, lavrada no 1º Ofício de Notas e Protestos de Brasília - DF (Lº 2323-E, fls. 001), a Caixa Econômica Federal, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu à Empresa Gestora de Ativos - EMGEA, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 04527335/0001-13, seus direitos creditórios no valor de R\$88.258,18 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos) decorrentes da hipoteca objeto do ato R-5/138984. msn. Rio de Janeiro, RJ, 08 de fevereiro de 2008. O OFICIAL: 

R-8-138984 - **TÍTULO: PENHORA: FORMA DO TÍTULO:** Certidão do Termo de Penhora expedida pela 35ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ prenotada sob nº 691024 em 16/09/2013, hoje arquivada, extraídos autos do Procedimento Sumário Despesas Condominiais/Condomínio em Edifício - Processo nº 0056640-79.2004.8.19.0001 ----- (2004.001.057556-6). **VALOR:** R\$56.365,51 (base de cálculo). **EXECUTADOS:** 1) ESPÓLIO DE LUIZ ANTONIO RODRIGUES; 2) IVANILDE DE CARVALHO DE ANDRADE RODRIGUES; 3) MARIA DO CARMO DE CARVALHO ANDRADE. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL LIMA DRUMOND. (JSE). Rio de Janeiro, RJ, RJ, 15 de outubro de 2013. O OFICIAL: 

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br  
 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis